



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU

Setor requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAGUARU

Responsável pela Demanda/Cargo/Função:

VERA LÚCIA DE ARAÚJO / SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EMERGENCIAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem como objeto a aquisição emergencial de combustível para a Prefeitura Municipal de Itaguaru-GO, garantindo o abastecimento da frota veicular utilizada nos serviços essenciais do município.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL: O contrato vigente para o fornecimento de combustível expirou, impossibilitando novos abastecimentos por meio do processo licitatório anterior. A nova licitação para a contratação regular de fornecimento de combustível já foi publicada e encontra-se em andamento. Entretanto, considerando os prazos legais e eventuais recursos administrativos que possam ser apresentados pelas empresas participantes, a finalização deste processo pode se estender por um período indeterminado.

Diante deste cenário, a falta de combustível inviabilizará o funcionamento da frota municipal, impactando diretamente na prestação de serviços públicos essenciais, tais como:

- Coleta de lixo e limpeza urbana;
- Transporte de servidores e materiais para execução de atividades administrativas;
- Fiscalização de obras e serviços públicos;
- Apoio a serviços emergenciais em conjunto com outros órgãos municipais.

A indisponibilidade de combustível poderia comprometer o funcionamento da administração municipal, causando prejuízos irreparáveis à população. Dessa forma, a aquisição emergencial de combustível é medida imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos até a conclusão do novo certame licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a

contratação direta em situações emergenciais, quando houver risco de descontinuidade na prestação de serviços essenciais.

Diante do exposto, a aquisição emergencial de combustível justifica-se plenamente como medida excepcional e temporária, a fim de evitar prejuízos irreparáveis ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Itaguaru e à população atendida.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	G A S O L I N A C O M U M	LITROS	1642,29	R\$ 6,08	R\$ 9.979,70
2	D I E S E L S 5 0 0 C O M U M	LITROS	5925,53	R\$ 6,04	R\$ 35.809,76
3	D I E S E L S 1 0 C O M U M	LITROS	5020,73	R\$ 6,23	R\$ 31.262,58
	VALOR TOTAL				R\$ 77.052,04

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração / VERA LÚCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;



(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descreva: (X) NÃO

Itaguaru (GO), **30 de janeiro de 2025**

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LÚCIA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.